



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	---	------------

Resolução Nº 108, de 29 de junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Extraordinária de 29 de junho de 2018.

Resolve:


Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos da Secretaria de Estado de Saúde Pública, contrapartida para Unidades de Urgência e Emergência em funcionamento, além daquela citadas na Portaria MS/GM nº 10 de 03 de janeiro de 2017.

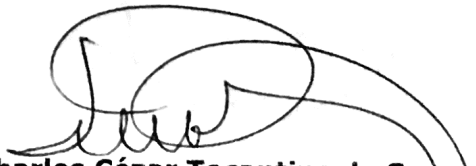
Art.2º - Aprovar o repasse de recursos da Secretaria de Estado de Saúde Pública para os municípios inclusos no programa Municípios Sustentáveis, conforme relação do Comitê Gestor do programa.

Art.3º Aprovar repasse de recursos da Secretaria de Estado de Saúde Pública para os municípios contemplados com emendas parlamentares estaduais e federais e/ou como compensação de valores de emendas asseguradas para a Gestão Estadual.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 29 de junho de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.